



## **Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

### Projecto de Resolução n.º 288/X

Recomenda ao Governo a suspensão do processo de Avaliação de Desempenho dos docentes do ensino pré-escolar, ensino básico e ensino secundário, visando a criação das condições para a sua discussão ampla, fundamentada e participada

Em pleno segundo trimestre do corrente ano lectivo, com a promulgação do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, o Ministério da Educação decidiu, inesperadamente, dar início à implementação de um sistema de avaliação de desempenho de docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Para esse efeito, impôs às escolas e agrupamentos de escolas um modelo de avaliação complexo, extenso, moroso e burocrático, que viria acrescidamente a revelar-se fonte de discricionariedade, ambiguidade e imprecisão, tendo como base um conjunto de pressupostos muitas vezes vagos ou inexistentes e indevidamente equacionados ou extemporâneos.

A estratégia adoptada pelo governo na abertura deste processo (sublinhe-se, a meio de um ano lectivo), ficou desde logo profundamente marcada por um desolador entendimento de democracia, patente na forma inflexível e obstinada com que o Ministério da Educação ferreamente trancou qualquer possibilidade de diálogo, quer com os partidos da oposição (ao recorrer à figura do Decreto Regulamentar, escudando-se assim a discutir tão importante matéria no Parlamento), quer com os docentes, as suas organizações e sindicatos.

De forma deliberada, o Ministério da Educação entendeu assim que o modelo de avaliação concebido deveria ser forçosamente imposto, sendo ignorada de forma sistemática qualquer observação, sugestão ou contributo, provenientes não só da classe docente, mas também de especialistas na matéria e de diversas individualidades e organizações. O facto de o Ministério da Educação manter o entendimento de que um bom modelo de avaliação dos docentes poderá resultar de um processo que impede, em última instância, que os professores nele se revejam, é já de si profundamente preocupante do ponto de vista da política educativa e da ética democrática.

A ânsia governamental em levar a cabo o modelo de Avaliação de Desempenho concebido, sem uma cuidada verificação das condições efectivas das escolas para o início da sua implementação no corrente ano lectivo, esteve igualmente na base de mais uma atitude de afrontamento gratuito da classe docente, reforçando a já recorrente tentativa de desautorizar e humilhar os professores perante a opinião pública, negando-lhes o direito a contribuir e participar num processo de inegável importância, como é a questão da avaliação, onde se jogam os irrenunciáveis valores da justiça e da dignidade profissional.

É naturalmente legítimo que um governo adopte um determinado modelo de avaliação em detrimento de outros, baseado num conjunto de critérios e pressupostos. Mas porque se trata de uma matéria de extrema relevância e delicadeza, qualquer modelo em concreto deverá ser amplamente discutido, confrontando com modelos alternativos, e sobretudo aperfeiçoado nas dimensões que melhor cumpram os seus próprios objectivos. Nesta matéria, o governo escusou-se até hoje a possibilitar o debate, quer na esfera parlamentar, quer com as escolas, os docentes, sindicatos e demais organizações. Ora, a suspensão do actual modelo de avaliação de desempenho, que recomendamos ao governo, não deverá constituir um fim em si mesmo. A suspensão do modelo de avaliação apenas faz sentido se constituir o primeiro passo para promover uma discussão ampla e participada, que envolva diferentes actores e que, confrontando as múltiplas soluções adoptadas por sistemas educativos europeus, permita alcançar uma solução justa, eficaz e amplamente reconhecida pelos docentes, pelos diversos agentes educativos e pela sociedade em geral.

Porque justamente a gravidade de que enferma o modelo do Ministério da Educação decorre não só do facto de ter dispensado o escrutínio e o confronto com soluções alternativas, mas também do facto de este modelo conter um conjunto de contradições e indefinições que deveriam ser devidamente analisadas e resolvidas antes da sua implementação. Ao mesmo tempo que deveriam ter sido assegurados previamente os pressupostos em que o modelo de avaliação assenta, como por exemplo: a existência de projectos educativos concebidos e formulados tendo em conta o próprio processo de avaliação; o necessário planeamento antecipado do tempo, das tarefas e da afectação de recursos humanos ao processo; ou a definição clara dos parâmetros que consubstanciam a caracterização do contexto em que o estabelecimento de ensino se insere. Mas, mais importante ainda, ultrapassar as questões da maior gravidade que este modelo de avaliação veio implicar, como o reforço das injustiças profundas decorrentes da adopção arbitrária e casuística do estatuto do professor titular, causadora de situações descabidas, em que docentes menos experientes e preparados avaliam colegas com maiores níveis de qualificação científica e experiência pedagógica.

São inúmeras as questões se colocam ao modelo de avaliação de desempenho proposto pelo Ministério da Educação, algumas das quais requerem aliás a revisão de outras matérias, como justamente a do estatuto do professor titular, ou a verificação das condições necessárias para que a subjectividade – dada a ambiguidade e indefinição de muitos dos parâmetros constantes do modelo –, acabe por conduzir a resultados injustos, contrariando assim os propósitos de um processo que deve servir acima de tudo para o reconhecimento objectivo do mérito, da capacidade científica e pedagógica dos docentes, e que sobretudo represente um efectivo estímulo e contributo para a melhoria do desempenho dos professores. Mas é também em nome da necessidade de devolver o mais rapidamente possível um ambiente de tranquilidade às escolas, fundamental para as boas aprendizagens e o sucesso educativo, que é necessário fazer com que os professores deixem de se ver a braços com um processo não planeado, moroso e complexo, que obriga a enfrentar erros e ambiguidades. Impõe-se por isso a criação imediata de condições que possibilitem um diálogo sereno e construtivo, e que é fundamental para edificar um modelo de avaliação cuja qualidade seja unanimemente reconhecida.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda recomenda ao Governo:

1. A suspensão imediata do processo de avaliação de desempenho dos docentes do ensino pré-escolar, ensino básico e ensino secundário;
2. A discussão do modelo de avaliação proposto com estruturas representativas do universo escolar, envolvendo educadores e docentes, sindicatos, associações de professores, associações de pais, especialistas na área da educação e outras organizações da sociedade civil;
3. A discussão do modelo de avaliação proposto e o seu confronto com soluções alternativas, no quadro parlamentar, designadamente através da realização de um seminário internacional, com reputados especialistas, que permita estabelecer a comparação entre modelos de avaliação de professores vigentes em diferentes países da União Europeia;

Assembleia da República, 11 de Março de 2008

Os Deputados e as Deputadas do Bloco de Esquerda,